



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 3

Ofício-Circular n. 158/2011
600.11.011013-1

Florianópolis, 28 de julho de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para, em atenção ao ofício nº 023090565811-000-001, cuja cópia segue anexa, solicitar a Vossa Senhoria que determine aos Ofícios de Registro Civil dessa comarca que realizem as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de EDEVALDO DOS SANTOS encontra-se em seus registros.

Caso positiva, a resposta deverá ser enviada para o juiz signatário do ofício acima referido, no seguinte endereço: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da comarca da Capital, Rua José da Costa Moellmann, 197, Fórum Eduardo Luz – Anexo da Capital, Centro, CEP 88.020-170, Florianópolis – SC.

Atenciosamente,

Solon D'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
Juizado Especial Criminal

fls. 1

Ofício nº 023090565811-000-001 Florianópolis, 22 de junho de 2011.

Autos nº 023.09.056581-1

Ação: Termo Circunstanciado - Outros/Juizado Especial
Autor do Fato: Edevaldo dos Santos

Senhor Corregedor-Geral:

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar buscas com o propósito de localizar certidão de óbito de EDEVALDO DOS SANTOS, brasileiro, filho de Helio dos Santos e Maria Zenaide dos Santos, nascido em 17.06.1977, natural de Florianópolis/SC, que teve como último endereço o Bairro de Barreiros, São José/SC. para para posterior encaminhamento da segunda via a este Juízo no intuito instruir os autos supracitados.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

Nelson Maia Peixoto
Juiz de Direito

Corregedor(a)-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Rua Álvaro Mullen da Silveira, 208, Torre I do Tribunal de Justiça, Centro
Florianópolis-SC
CEP



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 2

Autos nº 600.11.011013-1

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Nelson Maia Peixoto e outro

Requerido: Edevaldo dos Santos

DECISÃO

Expeça-se ofício circular.

Após, dê-se baixa e archive-se.

Florianópolis (SC), 20 de julho de 2011.

Desembargador Cesar Abreu
Vice-Corregedor-Geral da Justiça